



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 9882 , DE 27 DE MARÇO DE 2002.

Exclui servidores da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.65, inciso V da Constituição Estadual e,

Considerando que a Revisão Administrativa da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, detectou a inclusão indevida de servidor público estadual, nos termos da Informação Jurídica emanada da Procuradoria Geral do Estado, para efeitos de aposentadoria.

DECRETA:

Art. 1º Ficam excluídos da relação contida no Anexo Único, do Decreto nº 8955, de 17 de janeiro de 2000, cujos efeitos a eles não alcançam, os servidores abaixo enumerados:

NOME	CARGO	CADASTRO
GERALDO BALBINO LEMOS	Auxiliar de Serviços Gerais	0520497-1
LUZIA TANAKA	Bibliotecário	0389056-1
SALETE DE REZENDE BARBOSA FRAMIL	Agente Atividades Administrativas	0616401-1
ZITA DO ROSÁRIO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	0464333-1

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2002, 114º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


JOSÉ BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 8882, DE 27 DE MARÇO DE 2002.

Foram aprovadas as seguintes alterações no Anexo I do Decreto nº 8882 de 17 de março de 2002.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 1º e 13º da Constituição Federal e o art. 1º do Decreto nº 8882 de 17 de março de 2002, resolve:

1º - Aprovar as alterações de natureza administrativa das tabelas contidas no Anexo I do Decreto nº 8882 de 17 de março de 2002, bem como a inclusão de novos cargos públicos estaduais, nos termos do art. 1º do Decreto nº 8882 de 17 de março de 2002, para efeitos de planejamento.

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Foram excluídos da tabela contida no Anexo I do Decreto nº 8882 de 17 de março de 2002, os seguintes cargos e suas respectivas atribuições:

NOME	CARGO	CATEGORIA
RENATO BELLINGIERI	Auxiliar de Serviços Gerais	0204001-1
LUZIA TANAKA	Bibliotecária	0204001-1
SALTEIR DE REZENDE BARROSA FRAMIL	Assistente Administrativo	0204001-1
STÉFÃO ROSARIO IMA	Auxiliar de Serviços Gerais	0204001-1

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 27 de março de 2002, 11h45R.


JOSE DE AZEVEDO BIANCO
Governador


JOSE BATISTA DA SILVA
Coordenador Geral de Recursos Humanos